Atividade Legislativa



Requerimento n° 517, de 2003

Autoria: Senadora Íris de Araújo (MDB/GO) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requerem, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e ao Município de Goiânia - GO, pelo falecimento do Líder Político Goiano, o ex-Prefeito de Goiânia e ex-Deputado Estadual Hélio Seixo de Brito.

Assunto: Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário Último local:

Destino: - Último estado: 02/07/2003 - APROVADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 518 de 2003

TRAMITAÇÃO

01/08/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado - anexado RQS 518/2003

11/07/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

10/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexada cópias enviadas aos srs. Hélio Seixo de B.Júnior, Pedro Wilson Guimarães.

Ao PLEG com destino ao arquivo.

03/07/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:15 hs.

Atividade Legislativa



Requerimento n° 517, de 2003

TRAMITAÇÃO

02/07/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: É lido aprovado nesta oportunidade, tendo usado da palavara autora do mesmo (Senadora Iris de Araújo).

Acompanha o Requerimento nº 518/2003, sobre o mesmo assunto, do Sr. Liomar Quintanilha, também lido e aprovado

nesta oportunidade.

AO PLEG com destino à SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 16868-16869

02/07/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

À SSEXP.

DOCUMENTOS

RQS 517/2003

Data: 02/07/2003

Autor: Senadora Íris de Araújo (MDB/GO) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requerem, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar,

apresentação de condolências à família e ao Município de Goiânia - GO, pelo falecimento do Líder Político Goiano, o ex-Prefeito

de Goiânia e ex-Deputado Estadual Hélio Seixo de Brito.